



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 571 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Piauiense ao Exelentíssimo Desembargador José Amilcar Machado, membro do Tribunal Regional da Primeira Região - TRF-1.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Exelentíssimo Desembargador José Amilcar Machado, membro do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - TRF-1, pelos relevantes serviços prestados a despeito do povo piauiense, jurisdicionados àquele Augusto Tribunal.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2020.

Dep. *Themistocles Filho*
Presidente

